



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

1 DUATLO DE RIO MAIOR

27 DE FEVEREIRO DE 1993

REGULAMENTO GERAL

1. GENERALIDADES

- 1.1. O 1º.DUATLO DE RIO MAIOR decorrerá em Rio Maior no dia 27 de Fevereiro de 1993 pelas 16.30 Horas, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Rio Maior e da Rádio Cidade de Rio Maior.
- 1.2. O 1º.DUATLO DE RIO MAIOR é um Duatlo Curto e de Promoção, com distâncias de 7.0 Km de Corrida a Pé, 33Km de Ciclismo e 3.5 Km de Corrida a Pé.
- 1.3. Em caso de condições climáticas desfavoráveis ou outro motivo de força maior, a prova poderá ser alterada, adiada ou cancelada pelo Director de Prova, de acordo com as recomendações do Comissário Técnico da F.T.P., não podendo o Organizador ser responsabilizado por quaisquer prejuízos.

2. CORRIDA A PE

- 2.1. É proibido o acompanhamento de um atleta em prova, por parte de qualquer outra pessoa a pé ou em veículo, concorrente ou não.
- 2.2. É obrigatória a utilização do dorsal fornecido pela Organização, em zona frontal de modo bem visível e em condições de legibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

3. CICLISMO

- 3.1. As bicicletas deverão apresentar características conformes com o Regulamento Técnico da F.T.P.
- 3.2. É obrigatória a utilização de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso.
- 3.3. Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta, pelo que nenhuma assistência será autorizada nesta etapa. A mesma bicicleta deverá ser utilizada em todo o percurso.
- 3.4. É proibido o aproveitamento do vácuo ("andar na roda"), inclusivé lateral, de outro concorrente ou de qualquer tipo de veículo. A distância mínima de permanência, sem intenção de ultrapassar, é de 10 metros.
- 3.5. O dorsal fornecido pela organização deverá ser colocado nas costas do concorrente em local e em condições de legibilidade. A placa da bicicleta deverá ser colocada no ângulo dianteiro do quadro.
- 3.6. Os concorrentes só poderão aceitar água, ou outro abastecimento suplementar aos oficiais, de pessoas que estejam de pé no solo e sómente na zona dos postos de abastecimento da prova.

4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A idade mínima de participação é de 18 anos. Atletas com idade inferior poderão participar desde que com autorização paternal.
- 4.2. Todos os atletas deverão ser abrangidos pelo Seguro Desportivo da DGD, subscrito através da F.T.P., ou cobertos por uma Licença Desportiva Diária adquirida no dia e local da prova.
- 4.3. Os participantes obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dos agentes de segurança, sendo os únicos responsáveis por qualquer infracção.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

4.4. O pessoal médico e os Juizes em serviço têm autoridade total para retirar de prova qualquer concorrente, sendo este julgado incapaz de prosseguir sem risco sério para a sua própria saúde ou para a segurança alheia.

4.5. Os Clubes participantes só poderão inscrever uma equipa masculina e uma equipa feminina, com qualquer número de atletas, independentemente do escalão etário.

5. PENALIZAÇÕES

5.1. Um atleta será penalizado pelo não cumprimento das regras atrás descritas, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da F.T.P.

5.2. A desclassificação imediata será aplicada aos infractores que:

- danificarem ou não utilizarem dorsal;
- não utilizarem número na bicicleta;
- encurtamento de percursos;
- praticarem óbvia obstrução ou violência contra juizes ou outros competidores;
- impossibilitem ou recusem rectificação a infracção;
- sigam na roda;
- cometam infracção repetida;
- sejam ajudados ou acompanhados por estranhos.

5.3. A Organização poderá exigir a qualquer atleta a realização de um controle anti-doping. A eventual recusa do atleta ou resultado positivo da análise implicará desclassificação imediata.

6. CLASSIFICAÇÕES E PREMIOS

6.1. Serão efectuadas classificações gerais masculina e feminina, independentemente dos escalões etários.

6.2. Serão efectuadas classificações para cada um dos escalões etários masculinos, definidos de acordo com os Regulamentos da F.T.P. (Juniiores, Seniores e Veteranos 1 a 7), desde que se



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

classifiquem um mínimo de 3 atletas em cada escalão.

6.3. Serão efectuadas classificações colectivas masculina e feminina, sendo para tal ordenadas as somas dos tempos dos 3 melhores classificados de cada Equipa.

6.4. Os prémios a atribuir são os constantes da Lista de Prémios divulgada pela Organização.

7. REGRAS FINAIS

7.1. O 1º. DUATLO DE RIO MAIOR será encerrado 3 Horas após a partida. Os concorrentes ainda em prova após esse momento serão considerados como fora de prova e convidados a recolher ao carro vassoura.

Em caso de recusa a Organização não se responsabiliza pelos referidos atletas.

7.2. As queixas e reclamações dos concorrentes deverão ser efectuadas em impresso próprio, fornecido pelo Comissário Técnico da F.T.P., até 1 Hora após a sua chegada ou desistência, acompanhadas do valor definido no Regulamento do Conselho de Disciplina, o qual será responsável pela apreciação e decisão sobre o respectivo caso.

7.3. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Director de Prova, ouvido o parecer do Comissário Técnico da F.T.P. de acordo com os Regulamentos da Federação de Triatlo de Portugal.



S. R.
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR
CÓDIGO POSTAL 2040

Recebido em 7/7/93
Respondido em 11/2/93

De 630

Ex.^{mo} Sr.

FEDERAÇÃO TRIATLO DE PORTUGAL
RUA DO OUTEIRO, LOTE 9 CV FRT.
ALTO DA CASTELHANA
CASCAIS

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

000135 DEP. DESP

-8. JAN 1993

ASSUNTO: 1º DUATLO DE RIO MAIOR

Conforme contactos que mantivemos, junto anexo regulamento Geral do 1º Duatlo de Rio Maior para confirmação de V.Ex^{as} e posterior envio para o Governo Civil de Santarém.

Agradecendo a maior brevidade no reenvio deste documento por parte de V.Ex^{as} aceitem os nossos

Melhores cumprimentos

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO

DR. LUIS MIGUEL P.P. DE DEUS